



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Cultura

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SIGA Nº SECULT-ETP-2025/00065

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada no fornecimento de material gráfico se faz necessária para atender às demandas da Administração Pública Municipal e da Fundação Casa das Artes, referentes à confecção de materiais de divulgação, apoio e comunicação visual dos eventos constantes no calendário de atividades, datas comemorativas e eventos cívicos promovidos pela instituição.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Plano de Contratações Anual ainda está na fase de elaboração.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A licitante deverá atender aos seguintes requisitos para a correta entrega e execução do objeto:

- **Qualidade do material:** fornecer materiais gráficos com impressão de alta resolução, cores nítidas e acabamento profissional, conforme especificações técnicas estabelecidas pela Administração Pública Municipal e pela Fundação Casa das Artes.
- **Cumprimento de prazos:** realizar a entrega dos materiais dentro dos prazos previamente definidos em contrato ou em ordens de fornecimento.
- **Conformidade com as especificações:** atender rigorosamente às dimensões, quantidades e características descritas nos pedidos ou termos de referência.
- **Aprovação prévia de layout:** submeter à Administração Pública Municipal e à Fundação Casa das Artes a arte final de cada material para aprovação antes da produção.
- **Responsabilidade técnica:** dispor de equipe capacitada e equipamentos adequados para a execução dos serviços com qualidade e eficiência.

Classif. documental

00.01.01.01



SECULTETP202500065A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Cultura

- Garantia de integridade: assegurar que os materiais sejam entregues sem defeitos, danos ou falhas de impressão.
- Atendimento a normas legais: observar as normas de contratação pública e demais legislações aplicáveis.
- Suporte e comunicação: disponibilizar canal de atendimento para esclarecimentos e ajustes necessários durante a execução contratual.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades foi definida com base no histórico de compras dos anos de anteriores para o mesmo objeto. Anexamos a este Estudo Técnico Preliminar a planilha com os descritivos e quantidades.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de analisar as alternativas possíveis e fundamentar a escolha técnica e econômica para a contratação de empresa especializada no fornecimento de material gráfico.

Foram consultadas empresas do setor gráfico e a Plataforma Banco de Preços, verificando-se a compatibilidade de preços, prazos de entrega, qualidade de impressão e capacidade de atendimento às especificações técnicas exigidas. Constatou-se que há disponibilidade no mercado de fornecedores capazes de atender às necessidades da Administração Pública Municipal e da Fundação Casa das Artes com eficiência e qualidade.

A escolha da solução proposta justifica-se pelos seguintes aspectos:

- Viabilidade técnica: os fornecedores consultados dispõem de tecnologia de impressão e equipe qualificada para produção de materiais gráficos com alta qualidade e padronização.
- Viabilidade econômica: os preços praticados encontram-se em conformidade com os valores médios de mercado, garantindo economicidade e vantajosidade à Administração.
- Adequação às necessidades: a contratação permitirá suprir a demanda por materiais de divulgação e comunicação visual para os eventos culturais, datas comemorativas e eventos cívicos, atendendo plenamente aos objetivos institucionais.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada configura-se como a solução mais adequada para garantir a execução eficiente e padronizada dos serviços, com custos compatíveis e qualidade assegurada.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Cultura

A estimativa do valor da contratação é de R\$ 1.671.818,80 (um milhão, seiscentos e setenta e um mil, oitocentos e dezoito reais e oitenta centavos), apurada a partir da média dos preços unitários referenciais, acompanhados das respectivas memórias de cálculo e documentos comprobatórios, que poderão constar em anexo classificado.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente contratação tem como objetivo a confecção de materiais gráficos destinados a atender às demandas de comunicação institucional e de divulgação de eventos, projetos e ações da Administração Pública Municipal e/ou da Fundação Casa das Artes.

A solução contempla o desenvolvimento, diagramação, impressão e entrega dos materiais, garantindo padronização visual, qualidade técnica e adequação às necessidades de cada ação. Busca-se assegurar a efetiva comunicação com o público-alvo, promovendo a identidade visual da instituição e fortalecendo a divulgação das iniciativas culturais, educacionais e administrativas.

A execução será realizada mediante o fornecimento de arquivos finais prontos para impressão ou, quando necessário, por meio da prestação de serviços de criação e diagramação. O contratado deverá assegurar a utilização de insumos de qualidade, o cumprimento dos prazos estabelecidos e a observância aos padrões técnicos e estéticos especificados.

Com isso, pretende-se viabilizar uma comunicação clara, eficiente e padronizada, contribuindo para a visibilidade e valorização das ações institucionais junto à comunidade.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A adjudicação dar-se-á por itens.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

O resultado pretendido com a contratação é garantir a realização de eventos oficiais do município com infraestrutura adequada, segurança e qualidade, sem comprometer os recursos permanentes da Administração. Por meio da aquisição de materiais gráficos e itens necessários, evita-se a compra fragmentada e emergencial, que poderia gerar custos adicionais e ineficiências.

A contratação dos serviços de confecção de materiais gráficos tem como finalidade alcançar resultados que assegurem economicidade e a otimização dos recursos públicos. Com essas medidas, espera-se otimizar a utilização dos recursos disponíveis, garantir maior transparência e efetividade nos gastos públicos e aprimorar a gestão das atividades de comunicação institucional.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Não há outras providências a serem adotadas pela Administração.



11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Verifica-se que não é necessário realizar contratações correlatas.

12. DESCRIÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

No fornecimento de material gráfico, os possíveis impactos ambientais envolvem:

- Consumo de recursos naturais: uso de papel, tinta, e outros insumos que podem impactar a flora e a produção de resíduos.
- Geração de resíduos sólidos: sobras de papel, materiais de embalagem e refugos da impressão.
- Consumo de energia: durante o processo de impressão e acabamento dos materiais.

Para mitigar esses impactos, deverão ser adotadas as seguintes medidas:

- Utilização de papel certificado: preferência por materiais com certificação ambiental (ex.: FSC, PEFC) que garantam origem sustentável e manejo responsável das florestas.
- Tintas e materiais ecoeficientes: priorizar tintas à base de água ou vegetais e materiais que causem menor impacto ambiental.
- Baixo consumo energético: adoção de equipamentos de impressão eficientes energeticamente e práticas para redução do consumo durante a produção.
- Logística reversa: implementação de processo para recolhimento e destinação adequada de resíduos e sobras de materiais, promovendo reciclagem e reutilização quando possível.
- Redução e reaproveitamento: planejar as tiragens e cortes para minimizar desperdícios de papel e demais insumos.

Estas ações contribuirão para a sustentabilidade ambiental da contratação, alinhando-se às boas práticas de responsabilidade socioambiental e às políticas públicas de preservação dos recursos naturais.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA CONTRATAÇÃO

Considerando as informações levantadas neste Estudo Técnico Preliminar, o Setor da Secretaria Municipal de cultura e Fundação Casa Das Artes, posiciona-se pela viabilidade desta contratação.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Cultura

14. JUSTIFICATIVA PELO NÃO-PREENCHIMENTO DOS ITENS NÃO OBRIGATÓRIOS

Não se aplica

Bento Gonçalves, 03 de novembro de 2025.

- assinado eletronicamente -

Ivanete Detoni
Auxiliar Administrativo





MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Cultura

DESPACHO SIGA Nº SECULT-DES-2025/00179

Bento Gonçalves, 03 de novembro de 2025.

DESPACHO

Referência: PMBG - Estudo Técnico Preliminar Nº SECULT-ETP-2025/00065,
03/11/25 - SECULT.

Favor prosseguir.

- assinado eletronicamente -
Evandro Soares
Secretário Municipal



Assinado com senha por EVANDRO SOARES.
Documento Nº: 159390-326 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=159390-326>

Classif. documental

00.01.01.01



SECULTDES202500179A